



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

**Edital de Convocação nº 18/2025/CTS/ARA – Eleição para Coordenador e
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da
Informação e Comunicação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da UFSC**

A Diretora do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 13 do Regimento Geral da UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Anunciar e convocar os professores do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá, para no **dia 12 de novembro de 2025, às 14h30**, durante Reunião Ordinária do PPGTIC, na Unidade Jardim das Avenidas, elegerem o Coordenador e Subcoordenador do programa acima mencionado.

Art. 2º - As inscrições dos candidatos a Coordenador e Subcoordenador serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (não presencial), conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 364/2020/GR, com o preenchimento do formulário de inscrição (Apêndice 1), que deverá ser assinado digitalmente (em conformidade com a Portaria Normativa nº 276/2019/GR/UFSC, que disciplina o uso de certificação digital na UFSC, e enviado (no formato PDF) à Secretaria Integrada de Pós-Graduação, no endereço ppgtic@contato.ufsc.br, no período de **27 a 31 de outubro de 2025, das 08h00 às 20h00**.

Art. 3º - A homologação das inscrições ocorrerá no dia **03 de novembro de 2025** e será publicada na página do programa. Recursos referentes à homologação das inscrições terão o prazo de até 24 horas após a mesma e deverão ser encaminhados à comissão eleitoral, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação- ppgtic@contato.ufsc.br.

Art. 4º - O coordenador e o Subcoordenador serão escolhidos dentre os professores do quadro permanente do programa, para um mandato de dois anos, **a partir de 01/03/2026**.

Art. 5º - Serão elegíveis aos cargos de Coordenador e Subcoordenador somente os professores permanentes vinculados ao programa.

Art. 6º - O Coordenador e o Subcoordenador poderão ser reconduzidos somente por mais um mandato consecutivo, podendo ser candidatos depois de decorrido período mínimo igual ao tempo previsto para um mandato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

Art. 7º - A eleição realizar-se-á por escrutínio secreto e uninominal, sendo vedada a adoção de qualquer outro sistema, sendo considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual do número de votos.

Art.8º - A eleição será validada com qualquer quórum.

Art. 9º - São aptos a votar todos os docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá e os discentes pertencentes ao Colegiado Pleno do programa.

Art.10 – Não serão admitidos votos por procuração.

Art. 11 - Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis e não-registrados, bem como aqueles cujas cédulas estejam rasuradas ou em branco.

Art. 12 - Encerrada a votação, proceder-se-á à contagem dos votos, sob a coordenação da Comissão para elaboração das normas eleitorais para os cargos de Coordenador e Subcoordenador.

Art. 13 - Em caso de empate será declarado eleito o candidato mais antigo no exercício do magistério da UFSC e, persistindo o empate, o candidato mais idoso.

Art. 14 – Do resultado da eleição, caberá recurso ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá no prazo de até 48 horas após divulgação do resultado na página do programa, e que deverá ser enviado exclusivamente por meio eletrônico (não presencial) à Secretaria Integrada de Pós-Graduação no endereço ppgtic@contato.ufsc.br

Art.15 – Ao final do processo eleitoral, o resultado apurado pela comissão será homologado pelo Colegiado Delegado do Curso e encaminhado à Direção do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde para as providências legais pertinentes.

Art.16 – Para fins de detalhamento do processo são fixados os seguintes prazos:

I - Registro das candidaturas: 27 a 31 de outubro de 2025, das 08h00 às 20h00, exclusivamente por meio eletrônico, com envio de formulário preenchido e assinado digitalmente à Secretaria Integrada de Pós-Graduação ppgtic@contato.ufsc.br ;

II – Homologação das candidaturas: 03 de novembro de 2025;

III - Prazo para interposição de recursos: 24 horas após publicação da homologação das candidaturas, exclusivamente, por meio eletrônico, encaminhados à comissão eleitoral no endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG)-ppgtic@contato.ufsc.br;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

IV - Eleição: 12 de novembro de 2025, às 14h30, na Reunião Ordinária do PPGTIC na Unidade Jardim das Avenidas;

V – Recebimento do relatório de votação pela comissão eleitoral: logo após o encerramento da votação;

VI - Prazo para interposição de recursos: 48 horas após publicação da divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico, encaminhados ao Colegiado Delegado no endereço da Secretaria Integrada de Pós-Graduação(SIPG)-ppgtic@contato.ufsc.br;

Art. 17 - A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria nº 214/2025/CTS/ARA, de 14 de outubro de 2025, composta pelos docentes Giovani Mendonça Lunardi, SIAPE nº 1459600, Patricia Jantsch Fiúza, SIAPE nº 2058903, e Roderval Marcelino, SIAPE nº 1920975, ficará responsável pela execução dos procedimentos necessários para a realização da eleição, de acordo com o regimento geral da UFSC.

Art. 18 - Este edital entra em vigor, a partir da publicação, na página eletrônica de consultas públicas e eleições do Campus Araranguá (<https://ara.ufsc.br/consultas-publicas-e-eleicoes/>).

Araranguá, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MELISSA NEGRO DELLACQUA

Data: 14/10/2025 17:05:21-0300

CPF: ***.195.869-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

MELISSA NEGRO DELLACQUA
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

APÊNDICE I – Formulário de inscrição para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação

CANDIDATO A COORDENADOR	
Nome:	SIAPE:
Assinatura digital (em conformidade com a Portaria Normativa nº 276/2019/GR/UFSC):	

CANDIDATO A SUBCOORDENADOR	
Nome:	SIAPE:
Assinatura digital (em conformidade com a Portaria Normativa nº 276/2019/GR/UFSC):	

Araranguá, ____ de _____ de 2025.